**PORTARIA Nº 342 DE 07 DE MAIO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1.860 DE 29 DE AGOSTO DE 2016 DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MÔNICA GOMES DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H, MATRÍCULA: 001100-2 DO QUADRO PERMANENTE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 956 de 10 de dezembro de 2015, considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/1988;

**R E S O L V E:**

**I** – **RETIFICAR** a Portaria nº 1.860 de 29 de agosto de 2016de **APOSENTADORIA** da servidora **MÔNICA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 001100-2, inscrita no CPF nº. 001.525.267-14 e no PIS/PASEP sob o nº 1230731231-7 efetiva no cargo de Professor II 18 SUP 25 h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama - RJ.

**II -** **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R$ 2.969,92 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC n°. 47/2005, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos - PARIDADEque serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.............................................................................................................................................R$ 2.236,15

Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%;**............................................................................................................................................R$ 559,04

Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

**Incorporação de Gratificação de Produtividade 20 %;**........................................................................R$ 174,73

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010

**Total dos Proventos:................................................................................................................................R$ 2.969,92**

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**